

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA № 29/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Portaria 2582 de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Implementação do PPC de Administração do Câmpus Boituva.

Representação	Mandato
	12.06.2023 à
de Coordenadora do curso	12.06.2025 a
	(recondução)
	` , ,
Aparecido notes Representante formação	12.06.2023 à
*	12.06.2025
profissional	(recondução)
Representante formação	12.06.2023 à
profissional	12.06.2025
	(recondução)
Representante formação	01.03.2023 à
profissional	01.03.2025 (primeiro
	mandato)
Representante formação	01.03.2023 à
profissional	01.03.2025 (primeiro
	mandato)
Representante formação	12.06.2023 à
profissional	12.06.2025
	(recondução)
Eduardo Luis Estrada Representante formação geral	12.06.2023 à
	12.06.2025
	(recondução)
Representante formação	12.06.2023 à
	12.06.2025
geral	(recondução)
gorar	
Representante formação geral	01.03.2023 à
	01.03.2025 (primeiro
	mandato)
	Representante formação profissional Representante formação geral Representante formação geral Representante formação

Janaina Geisler	Representante equipe	12.06.2023 à
Correa	multidisciplinar	12.06.2025 (primeiro
		mandato)
Felipe Ferreira de	Coordenadoria de	12.06.2023 à
Lara		12.06.2025
	Pesquisa, Inovação e Pós-	(recondução)
	graduação	
T 1' C' 1'		12.06.2023 à
Juliana Cristina	Coordenadoria de	12.06.2025
Barbosa Cazaça	Extensão	(recondução)
Alice Antonia	Pedagoga	12.06.2023 à
		12.06.2025
Dondoni Neta		(recondução)
João Paulo Vieira	Comunidade Externa	12.06.2023 à
Machado		12.06.2025
		(recondução)
Rosiana Amaral	Discente	01.03.2023 à
Vicente		01.03.2025 (primeiro
		mandato)
Gabrielly Almeida	Gabrielly Almeida Martins Discente	01.03.2023 à
Martins		01.03.2025 (primeiro
		mandato)

Art. 2º - Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.

Art. 3.º - Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (um) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.

Art. 4º - REVOGAR a PORTARIA BTV.0008/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º - Esta Portaria tem vigência até o dia 12 de junho de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 13/06/2023 10:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564081

Código de Autenticação: eac95c1f24



PORTARIA № 29/2023 - DRG/BTV/IFSP